



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.229 – Terça-feira, 03 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO.....</b>                       | <b>1</b> |
| <b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>                  | <b>1</b> |
| PORTARIA Nº 170/2024 – GP. ....                   | 1        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b> | <b>1</b> |
| PORTARIA Nº 171/2024.....                         | 1        |
| <b>PODER LEGISLATIVO.....</b>                     | <b>1</b> |
| Sem matéria para esta edição. ....                | 1        |
| <b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>                  | <b>1</b> |
| Sem matéria para esta edição. ....                | 1        |
| <b>EXPEDIENTE.....</b>                            | <b>1</b> |

### PODER EXECUTIVO.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **PORTARIA Nº 170/2024 – GP.**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar (1ª Suplente) portadora do RG nº 002.271.706-SESPDS/RN, e CPF 057.090.394-70, residente e domiciliada à rua dos Funcionários, 196, Centro Luís Gomes/RN, para assumir o cargo em substituição ao Conselheiro Titular, Gilcivan Izidro dos santos, que encontra-se de Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### **PORTARIA Nº 171/2024**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 04, 07, 09, 11, 13, 16, 20, 22, 28, e 30 de agosto do ano de 2024, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com